



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0629/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112, o artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995: a subdelegação de competência que lhe confere o art.1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009: a Resolução do CONSEP nº 3.524, de 03 de maio de 2007; e tendo em vista o que consta no Processo nº 003496/2011;

RESOLVE

Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor **GERALDO ERNESTO DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais para realizar Curso de Doutorado em Criminologia y Delincuencia Juvenil, na Universidad de Castilla-La Mancha/Espanha, no período de **18 de dezembro de 2010 a 17 de dezembro de 2012.**

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de fevereiro de 2011.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor